



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE  
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 564/2022.**

De autoria dos nobres Vereadores Atilio Francisco e Camilo Cristóforo, o presente projeto de lei "Altera a Lei nº 17.095, de 23 de maio de 2019, para incluir a colocação de argolas ou barras de aço fixadas ao solo, nos bolsões de estacionamento para motocicletas".

A lei cuja propositura visa alterar dispõe sobre a criação de bolsões de estacionamento exclusivos para motoboys em vias públicas.

Segundo os autores, a medida busca desencorajar o roubo de motocicletas.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** manifestou-se **pela legalidade** do Projeto de Lei.

Cabe ressaltar que as travas de segurança utilizadas em motocicletas não têm sido suficientes para inibir a ação dos criminosos, e, decerto, a medida dificultará a ação de tais meliantes.

Considerando, portanto, a relevância da presente iniciativa, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da proposição.

A Comissão de **Administração Pública** considera a propositura meritória, notadamente sob o aspecto do aprimoramento da gestão pública, motivo pelo qual se manifesta **favoravelmente** à sua aprovação.

No que tange ao aspecto financeiro, a **Comissão de Finanças e Orçamento** nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em